



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 389/2021

Dispõe sobre a criação de um hospital municipal para o tratamento de dependentes químicos e de portadores de doenças psicossomáticas.

A Câmara Municipal de Maracanaú :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar um hospital municipal de Maracanaú para o tratamento de dependentes químicos de álcool e/ou drogas e de portadores de doenças psicossomáticas.

Art. 2º Para prover os recursos financeiros e os meios materiais necessários à criação, ao aparelhamento e ao custeio do hospital de que trata o artigo 1º desta Lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com órgãos do Poder Público Estadual e Federal.

Art. 3º Para o cumprimento de sua finalidade institucional é facultado ao hospital criado na forma do artigo 1º desta Lei firmar convênios e parcerias com entidades assistenciais e instituições que atuem na recuperação de dependentes químicos.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e suplementares, se necessário, e das parcerias firmadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 14 de Dezembro de 2021.

ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)



PESQUISA:

Eudilene Pontes.

Assessora Parlamentar

JUSTIFICATIVA:



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

A inclusa mensagem tem por finalidade criar um hospital municipal de Maracanaú para o tratamento de dependentes químicos de álcool e/ou drogas e de portadores de doenças psicossomáticas. Segundo o “Relatório Mundial sobre Drogas 2019”, do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), cerca de 35 milhões de pessoas em todo o mundo sofrem de transtornos decorrentes do uso de drogas, mas apenas uma em cada sete pessoas recebe tratamento.

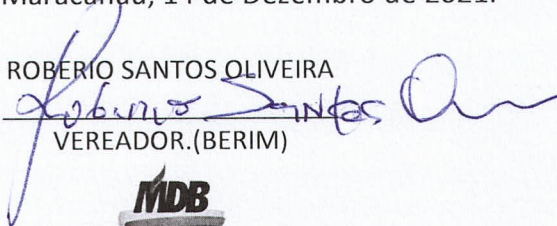
1 - Ainda de acordo com o Relatório, as consequências adversas para a saúde resultantes do uso de drogas são mais severas e generalizadas do que se pensava anteriormente. Uma pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz, concluída em 2017, indicou que 3,563 milhões de brasileiros haviam consumido drogas ilícitas em período recente. Dos entrevistados, 208 mil disseram ter usado crack nos 30 dias anteriores ao levantamento.

2 - Esse estudo também mapeou o consumo de álcool e 16,5% dos participantes relataram abusar da sua dosagem. A conclusão do relato de pesquisa “As drogas e sua influência no índice de criminalidade” apontou a existência de relação entre uso de drogas e criminalidade, porque a dependência química pode desencadear atos infracionais como os de furto, roubo, receptação, dos quais muitos dependentes se utilizam para sustentar o próprio vício.

3 - Quanto às doenças psicossomáticas, é difícil precisar o número de pessoas por elas acometidas. Todos conhecem ou até mesmo têm algum membro da família que sofre com problemas emocionais. Sabe-se que o sofrimento de uma dor emocional muitas vezes é maior do que o de uma doença física. Tanto é que algumas pessoas acometidas por transtornos emocionais, chegam ao ponto mais sofrido de tirar a própria vida. Fato é que tanto os dependentes químicos quanto as pessoas acometidas por doenças emocionais precisam receber assistência especializada, em estabelecimentos municipais dotados de equipes multidisciplinares, compostas por psiquiatras, psicólogos e outros profissionais, que ofereçam tratamento de qualidade. Trata-se, mais do que uma obrigação do poder público, de uma questão humanitária. A certeza de que é possível recuperar homens e mulheres inspira a propositura deste projeto de lei, que estimula o Poder Executivo a encampar uma iniciativa que será crucial para ajudar a combater os males causados por essas doenças. Ante o exposto, entendendo ser de extrema relevância a medida ora proposta, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal do Maracanaú, 14 de Dezembro de 2021.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA


VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA:


Eudilene Pontes.

Assessora Parlamentar